Quinta-feira, 26 DE ABRIL DE 2018 DIÁRIO OFICIAL Nº 33606 ■ 99

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA 11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL-CIR CARAJÁS RESOLUÇÃO CIR CARAJÁS Nº. 012 DE 19 DE ABRIL DE 2018.

A Comissão Intergestores Regionais - CIR Carajás, no uso de suas atribuições legais e.

CONSIDERANDO a lei 12.466, de 24 de agosto de 2011 que acrescenta os arts. 14-A e 14-B à Lei n 8.080, de 19 de setembro de 1990, que "dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências"

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa

CONSIDERANDO que as Comissões Intergestores são instâncias de pactuação consensual entre os entes federativos para def nição das regras da gestão compartilhada do SUS bem como referências para as transferências de recursos entre os entes federativos;

CONSIDERANDO a Portaria 684/2006 GM/MS que cria núcleos de Apoio a Saúde da Família -NASF;

CONSIDERANDO a Portaria 2.488/2011 GM/MS, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 2.436 de 21 de setembro de 2017/GM/MS, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO que foi solicitada apreciação na CIR e emissão de Resolução aprovando Equipes de Atenção Básica no município de Brejo Grande do Araguaia;

CONSIDERANDO que o município precisa ampliar a sua rede de atenção primária para a promoção da saúde;

CONSIDERANDO que há parecer técnico favorável da Diretoria Técnica do 11º Centro Regional de Saúde/Marabá/Pará;

CONSIDERANDO o consensuado na 4ª Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de abril de 2018 na Cidade de Marabá/Pará;

Art. 1 º - Aprovar Implantação de Equipes de Atenção Básica no Município de Brejo Grande do Araguaia.

01 (uma) Equipe de Estratégia de Saúde da Família com Saúde Bucal Modalidade I Santa Rita, zona rural;

01 (uma) Equipe de Estratégia de Saúde da Família com Saúde Bucal Modalidade I **Brasispanha**, zona rural:

01 (uma) Equipe de Estratégia de Saúde Bucal Modalidade I vinculada a Equipe de Estratégia de Saúde da Família São Raimundo do Araguaia, zona rural.

07 (sete) Agentes Comunitários de Saúde, sendo 04 (quatro) para ESF Santa Rita e 03 (três) para ESF Brasispanha. Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Geraldo Pereira Barroso Marcones José Santos da Silva

Presidente da CIR Secretário Municipal de Saúde de Marabá Protocolo: 305532

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA 11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL-CIR CARAJÁS RESOLUÇÃO CIR CARAJÁS Nº. 016 DE 19 DE ABRIL DE

2018. A Comissão Intergestores Regionais - CIR Carajás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a lei 12.466, de 24 de agosto de 2011 que acrescenta os arts. 14-A e 14-B à Lei n 8.080, de 19 de setembro de 1990, que "dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências".

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação

CONSIDERANDO que as Comissões Intergestores são instâncias de pactuação consensual entre os entes federativos para def nição das regras da gestão compartilhada do SUS bem como referências para as transferências de recursos entre os entes federativos:

CONSIDERANDO a Portaria 684/2006 GM/MS que cria núcleos de Apoio a Saúde da Família -NASF;

CONSIDERANDO a Portaria 2.488/2011 GM/MS, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 2.436 de 21 de setembro de

2017/GM/MS, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

CONSIDERANDO que foi solicitada apreciação na CIR e emissão de Resolução aprovando alteração de NASF no município de

CONSIDERANDO o consensuado na 4ª Reunião Ordinária realizada no dia 19 de abril de 2018 na Cidade de Marabá/Pará; RESOLVE:

Art. 1 º - Aprovar a alteração de NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família) tipo II para NASF tipo I no Município de Piçarra/Pará.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Geraldo Pereira Barroso Marcones José Santos da Silva Presidente da CIR Secretário Municipal de Saúde de Marabá Protocolo: 305536

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

DTÁRTA

Portaria nº 216 de 25 de Abril de 2018.

Nome: José Antônio Luís da Silva Cargo: Motorista Of cial

Matrícula/Siape: 498807 CPF: 118.458.212-20

Nome: José Raimundo França Nunes

Cargo: Agente de Endemias Matrícula/Siape: 0504505 CPF: 187.335.142-91 Nome: Rosimar Sousa da Silva

Cargo: Agente de Saúde Pública Matrícula/Siape: 0504535 CPF: 234.781.602-00 Período: 23 a 27.04.2018 Nº de Diárias: 4,5 (Quatro e meia)

Origem: Conceição do Araguaia-Pa Destino Redenção, Rio Maria, Xinguara, Agua azul do Norte,

Sapucáia, Ourilândia, Tucumã e São Félix do Xingu Objetivo: Realizar entrega de vacinas e Seringas, Ordenador de Despesas: Herbeti Donizete Clemente

Protocolo: 305592

Portaria nº 217 de 25 de Abril de 2018. Nome: José Ivanaldo Sales da Silva

Cargo: Agente de Saúde Pública Matrícula/Siape: 505600 CPF: 146.608.142-20 Nome: Edmar Pereira Silva Cargo: Agente de Saúde Pública Matrícula/Siape: 504043 CPF: 066.486.222-53 Período: 23 a 25.04.2018. Nº de Diárias: 2,5 (Duas e meia

Origem: Conceição do Araquaia-Pa Destino: Santa Maria das barreiras, Santana do Araguaia,

Bannach Cumarú do Norte e Floresta do Araguaia Objetivo Realizar entrega de vacinas e seringas, Ordenado de Despesa: Herbeti Donizete Clemente

Protocolo: 305594

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª REGIONAL

PORTARIA Nº 076 de 12 de Março de 2018

Objetivo: Supervisionar e avaliar os laboratórios de diagnóstico de Malária e Doenças de Chagas, com ênfase nas atividades de

microscopista e na preparação de materiais químicos. Origem: CAMETÁ – PA / Destino(s): LIMOEIRO DO AJURU – PA Servidor(es):

0500997 / SIDNEY ALFREDO GONZAGA ALBUQUERQUE (Guarda de Endemias)

/ 3,5 diárias (Completa) / de 21/04/2018 a 24/04/2018.

JOÃO HAROLDO DIAS MARTINS - Ordenador de Despesa Diretor do 13º CRS.

Protocolo: 305603

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 277/2018- GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO as férias regulamentares, no período de 15 a 29/03/2018, da servidora SORAYA MARILKA COSTA KLAUTAU, Cargo Comissionado, matricula nº 80845840/1, chefe do Departamento de Recursos Materiais-DRM, deste Hospital.

CONSIDERANDO os termos contido no memorando nº 05/2018-DRM/DAF/HOL.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor ANTONIO WILSON PESSOA JÚNIOR, Auxiliar Operacional, matrícula nº 5814162/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Chef a do Departamento de Recursos Materiais-DRM, em razão da ausência do seu titular.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola. Em, 05 de abril de 2018. LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES Diretor Geral do HOL

Protocolo: 305725 PORTARIA Nº 287/2018- GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO às férias regulamentares, no período de 14 a 28/05/2018, da servidora ANA CRISTINA PEREIRA VELOSO, matrícula nº 57200485/1. Chefe da Divisão de Eventos Científ cos deste Hospital.

CONSIDERANDO os termos contidos no memo nº 006/2018-DIECI/DEPEV/DEP/HOL

DESIGNAR, a servidora MARCIA CRISTINA SOUZA DA FONSECA, Agente Administrativo matrícula nº 57220045/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Chef a da Divisão de Eventos Científ cos deste Hospital, em razão da ausência do seu titular.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola. Fm 06 abril 2018 LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 305726

PORTARIA Nº 276/2018- GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO o gozo de férias no período de 14/03 a 28/03/2018, do servidor ALESSANDRO FRANCA DE SOUZA, Médico, matrícula nº 55587742/1, Coordenador da Clínica Oncológica deste Hospital. CONSIDERANDO os termos contidos no Memorando no

002/2018-Cl. Cirúrgia Oncológica

DESIGNAR, o servidor RAFAEL MAIA DE SOUSA, Médico, matrícula nº 5900800/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Coordenação da Clínica Oncológica deste Hospital, em razão da ausência do seu titular.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola Em, 05 abril 2018 LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

TERMO ADITIVO A CONTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 080/2015-HOL

Data Assinatura: 17/04/2018 Processo nº: 2017/481.270

Justif cativa: Prorrogar a vigência do referido contrato por mais

um período de 12 (doze) meses. Vigência: 17/04/2018 a 16/04/2019

Valor total do Aditivo: R\$ 7.990,00 Orçamento: 10.122.1297.8338.3390.39 Fonte: 0103/0269 Contratado: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral

Protocolo: 305911

Protocolo: 305729